



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E VINTE E QUATRO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Luiz Felipe Werner, Bernardino Scottá, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 14 de julho a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente leu a Resolução de Mesa 39 que normatiza os trâmites do Legislativo Municipal enquanto perdurar a Bandeira Vermelha no Município. O Presidente leu ofício do Executivo que esclarecia alguns pontos sobre o incentivo a ser concedido a empresa Manguoplast através do PL 2418/2020. O projeto estava em pedido de vistas por parte do vereador Dalcir que liberou a matéria para pauta. Bernardino comenta que na mesma data em que o projeto foi objeto de pedido de vistas no Legislativo de Barão, a Câmara de São Pedro da Serra também com base numa Lei Geral de Auxílios, autorizou a doação de uma área de terras à uma empresa. Questiona como pode dois municípios vizinhos terem interpretações tão diferentes quanto a legislação. Enaltece ainda que não é um programa novo, o incentivo as indústrias, acontece desde 1998 e quem deu suporte a este programa foi exatamente o Legislativo Municipal quando aprovou a Lei. Talvez o único entrave seria por ser ano eleitoral, mesmo assim não muda sua posição. Diz ainda que São Pedro doou praticamente dois hectares de terras para uma empresa, questiona se Barão não pode. Marino comenta que o ofício encaminhado pelo Prefeito foi bastante esclarecedor e que há amparo na lei 550 para esses incentivos. Diz se preocupar com a questão de que outros municípios estão na disputa pelas empresas, inclusive várias acabaram indo embora pelas melhores ofertas. Além disso comenta que este ano é um ano atípico por estarmos no meio de uma pandemia e o que o Governo busca é salvar os empregos da população. Diz ainda que incentivar as empresas do Município significa mais retorno para todos, em arrecadação e empregos para a população. Diz ser favorável porque não gostaria que a empresa fosse embora do município. João Carlos comenta que no termo de contrato consta como obrigatoriedade da empresa manter 5 empregos, ocorre que a empresa já tem cerca de 40 funcionários. Deveria constar como obrigatoriedade acrescer esse número de funcionários ao quadro funcional. Os vereadores analisam a questão. João Carlos pede vistas para averiguar a questão junto ao Executivo. Os vereadores constatam que não há nenhuma documentação anexa ao projeto. Assim o projeto permanece na Casa. Em seguida foi lido PL 2422 – Suplementa e reduz verba orçamentária no valor de R\$ 86.055,54. O parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido também PL 2423 – Abre crédito especial por redução orçamentária no valor de R\$ 17.740,00. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Sem considerações por parte dos vereadores o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente informa que a Resolução que estabelece as normas de funcionamento da Câmara é com a data de 21 de julho e que a partir da próxima sessão serão disponibilizadas máscaras aos vereadores. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 21 de julho de 2020. Assim sendo, lavrou-se esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Pedro Gilson Jahn
Presidente

Ademair Gauger
Vice-Presidente

João Carlos Jahn
1º Secretário

Claudir Antônio Ludwig
2º Secretário

Luiz Felipe Werner
Vereador

Laudir Abel
Vereador

Bernardino Sottá
Vereador

Dalcir Luis Ebeling
Vereador

Marino Pedro Zagonel
Vereador